Lei Nº 24/58

Data: 23.12.58

Súmula: Abre um crédito suplementar de Cr$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) à verba 210/8.24.4-c, continua

continuação

- do orçamento.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) à verba 210/8.24.4 - consignação "c" da Lei Orçamentária vigente, destinado ao pagamento de despesas com os serviços de instalação do Serviço Rádio Telegráfico da Polícia.-

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 23 de dezembro de 1.958.-

Hernandino Camargo
Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal